

ATO PGJ Nº 878/2019

Altera os Anexos do Ato PGJ-PI nº 823/2018 e dá outras providências.

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a alteração do art. 88 da Lei Complementar Estadual nº 12/93 pelo art. 8º da Lei Complementar nº 239/2018 e Anexo Único, Tabela 1;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Anexo do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do Ato PGJ nº 823, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

Distribuição dos cargos de Diretor de Sede

	Município	Destinação	Quantidade
1	Teresina	Sede do GAECO	1
		Sede MPPI Leste	1
2	Parnaíba	Sede das Promotorias de Justiça	1
3	Piripiri	Sede das Promotorias de Justiça	1

4	Campo Maior	Sede das Promotorias de Justiça	1
5	Floriano	Sede das Promotorias de Justiça	1
6	Oeiras	Sede das Promotorias de Justiça	1
7	Picos	Sede das Promotorias de Justiça	1
8	Bom Jesus	Sede da Promotoria de Justiça	1
9	São Raimundo Nonato	Sede da Promotoria de Justiça	1
10	Altos	Sede da Promotoria de Justiça	1
11	Barras	Sede da Promotoria de Justiça	1
12	União	Sede da Promotoria de Justiça	1
13	Corrente	Sede da Promotoria de Justiça	1
14	Batalha	Sede da Promotoria de Justiça	1
15	Pedro II	Sede da Promotoria de Justiça	1
16	Esperantina	Sede da Promotoria de Justiça	1
17	Uruçuí	Sede da Promotoria de Justiça	1
18	Valença do Piauí	Sede da Promotoria de Justiça	1
19	Regeneração	Sede da Promotoria de Justiça	1
20	Luís Correia	Sede da Promotoria de Justiça	1
21	Barro Duro	Sede da Promotoria de Justiça	1
22	José de Freitas	Sede da Promotoria de Justiça	1
23	Água Branca	Sede da Promotoria de Justiça	1
24	Marcos Parente	Sede da Promotoria de Justiça	1
	Total		25

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de janeiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça